
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 677, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre incluir no calendário oficial de eventos do município a campanha “Setembro Verde”, voltada à conscientização e à promoção sobre a importância de dar visibilidade à inclusão social da pessoa com deficiência e dá outras providências, no município de Campo Redondo – RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, Renam Luiz de Alencar Carvalho, no uso das suas atribuições legais, faz saber que, atendendo a projeto de lei de iniciativa do VEREADOR EDMILSON MORENO DA SILVA e a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, aprovou e EU, nos termos da Lei Orgânica Municipal, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município, a campanha “Setembro Verde”, destinada a promover a conscientização e a promoção do exercício da cidadania plena pelas pessoas, voltada à importância do Mês de Conscientização sobre dar visibilidade à inclusão social da pessoa com deficiência ou necessidades especiais.

Parágrafo único. No decorrer do mês de setembro, serão realizadas ações, inclusive intersetoriais, com a finalidade de:

- Estimular a participação social das pessoas com deficiência;
- Conscientizar a família, a sociedade sobre a importância da inclusão social da pessoa com deficiência;
- Promover a informação e difusão dos direitos das pessoas com deficiência;
- Divulgar avanços, conquistas e boas práticas de políticas públicas relacionadas às pessoas com deficiência.
- Identificar desafios para a inclusão social da pessoa com deficiência.

Art. 2º Caberá ao município a escolha dos locais a serem iluminados e, a partir daí, reunir ou diversos segmentos da sociedade para viabilizar o projeto e desenvolver atividades, paralelo à iluminação, buscando o conhecimento e a conscientização da sociedade.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo/RN,
Centro Administrativo “Dr. José Alberany de Souza”, em 23 de outubro de 2025.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Francinaldo Lucas da Costa Monteiro
Código Identificador:5B050C9A